

CERTIDÃO AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Certifico eu, MARCELO RESENDE DE LIMA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, que em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos nº 5007748-84.2024.8.13.0271 em tramite na 1ª Vara Cível e Juízo desta Comarca de Frutal/MG, nesta data 24/06/26 às 08:33 hs dirigi ao local indicado e não foi localizado o veículo indicado para avaliação, diante disso PROCEDI À AVALIAÇÃO com base nos dados do veículo constante no mandado e valorado pela tabela fiipe, não sendo possível saber o estado de conservação dele conforme abaixo descrito:

01 – UM VEÍCULO - Marca: FORD, Modelo: FOCUS TI AT 2.0 SC, Ano/Modelo 2016, Cor: PRETA, Placa: GFM-3799

BEM ESSE AVALIADO EM R\$ 61.000,00 (sessenta e mil reais). – com base na tabela FIPE.

O referido é verdade e dou fé.

Frutal/MG, 24 de junho de 2026.

MARCELO RESENDE DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matricula: PJPJ-22379-2

